



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Lei nº 6.590/2021

---

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de outubro de 2024 | Nº 660

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 – PRC Nº 306/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 – PRC Nº 306/2024. Objeto: Construção de Farmácia Básica no bairro Walter Martins, nesta cidade, 2ª etapa.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 21/10/2024 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

**Anderson Junio Pereira.**

Agente de Contratação.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 11199

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 – PRC Nº 313/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 – PRC Nº 313/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica em estrada municipal entre o Distrito de Bom Jesus do Pará e o Povoado de Trindade, neste município.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 21/10/2024 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

**Anderson Junio Pereira.**

Agente de Contratação.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 11200

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 – PRC Nº 314/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 – PRC Nº 314/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica em estrada municipal entre o Povoado de Trindade e o Distrito de Córrego do Barro, neste município.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 22/10/2024 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

**Anderson Junio Pereira.**

Agente de Contratação.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 11201

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0192/2024**

Extrato Contrato nº 0192/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAS S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

Dotações: 363 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.39.00

Vigência: a partir de sua publicação até 02/08/2025.

Valor: R\$ 594.144,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

PRC 311/2024.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 11212

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 046/2024 – PRC 092/2024**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão N.º 046/2024 – PRC 092/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 11213

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.794/2024**

**PORTARIA Nº 22.794/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9070/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Taís Lima dos Santos Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.522, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 11203

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.795/2024**

**PORTARIA Nº 22.795/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8801/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Claudicélia Sousa Guerra**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.034, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 11204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.796/2024**

**PORTARIA Nº 22.796/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8666/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Carolina da Silva Leite**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.070, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.797/2024**

**PORTARIA Nº 22.797/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9070/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Taís Lima dos Santos Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.612, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.793/2024**

**PORTARIA Nº 22.793/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007117/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2024.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.793/2024**

**PORTARIA Nº 22.793/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0007117/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico de Administração**, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2024.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 11208

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 - PROCESSO Nº**  
**36/2024**

**DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica **LEONARDO HENRIQUE FLORIPES FERREIRA 10221221697 (LF MOTORS)**, para o **fornecimento de peças** necessárias à manutenção corretiva do veículo oficial Cronos Precision 1.8 AT6 Flex 2019, placa QQL 4519, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**LEONARDO HENRIQUE FLORIPES FERREIRA 10221221697 (LF MOTORS)**, empresário individual inscrito no CNPJ **33.697.795/0001-98**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2815, Bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-044.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 6.532,70 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, conforme proposta enviada.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **18/2024**, oriunda do Processo nº **36/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **LEONARDO HENRIQUE FLORIPES FERREIRA 10221221697 (LF MOTORS)**, inscrito no CNPJ **33.697.795/0001-98**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

**DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 11202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO Nº 13.616/2024 APROVA PRELIMINARMENTE CHACREAMENTO**  
**CONDOMÍNIO VALE VERDE - DISTRITO DE ASCENÇÃO**

DECRETO N.º 13.616/2024

*Aprova preliminarmente o parcelamento do solo na modalidade de*

*chacreamento denominado CONDOMÍNIO VALE VERDE.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de parcelamento do solo na modalidade de chacreamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0002812/2024;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.103/105, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 47/49 destes autos de aprovação preliminar, o qual deverá ser integralmente cumprido até a data de expedição do instrumento de aprovação definitiva do empreendimento;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 109/110;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado preliminarmente o chacreamento denominado CONDOMÍNIO VALE VERDE, cuja área de 50.000,00 m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados), de propriedade de HANKE CONSTRUTORA LTDA, devidamente qualificada na matrícula do imóvel onde se implementa o parcelamento em tela, qual seja, matrícula n.º 71.446 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, ficando assim distribuídas as áreas do empreendimento:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 46.276,22 m<sup>2</sup> 100%
- b) ÁREA DAS CHÁCHARAS: 36.816,08 m<sup>2</sup> 79,56%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 4.741,27 m<sup>2</sup> 10,25%
- d) ÁREA VERDE 2.382,42 m<sup>2</sup> 5,15%
- e) ÁREAS LAZER/PRAÇA 2.336,45 m<sup>2</sup> 5,05%
- f) ÁREA DE APP 3.723,78 m<sup>2</sup> -----

**Art. 2.º** O Chacreamento Condomínio Vale Verde é constituído de 36 (trinta e seis) chácaras, distribuídas em 02 (duas) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0002812/2024.

**Art. 3.º** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, os logradouros públicos, as áreas delineadas nas alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento, quando da aprovação definitiva do empreendimento e registro do instrumento próprio, na forma da legislação de regência.

**Art. 4.º** Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0002812/2024.

**Art. 5.º** As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno chacreada.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 11198

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**LEILA APARECIDA DOS SANTOS MELO**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 19, sepultura 42** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9125/2024 pela requerente Senhora(o) LEILA APARECIDA DOS SANTOS MELO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Outubro de 2024.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 11209

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**MARIA LIDIA**



**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO  
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 27, sepultura 27** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9180/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA LIDIA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Outubro de 2024.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 11210

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 65, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede Progressão por Aperfeiçoamento Técnico à servidora efetiva Luciana Maria dos Santos Pereira.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 21 a 26 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Luciana Maria dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração **Grau F – Nível XVIII**, Progressão por Aperfeiçoamento Técnico.

Parágrafo único. Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – H – Nível XVIII - do ANEXO X** da Lei Complementar nº 6.883/2023, passando a perceber o vencimento de **R\$ 4.950,24** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Pará de Minas, 4 de outubro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 11211